



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDGT – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos dezoito dias de junho de dois mil e dezoito na Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do idoso (SEPEDI), sito a avenida Jorge Burihan, número 10, Jardim Jaqueira, reuniram-se os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato de gestão Processo n.º 9.543/2017, firmado entre a Organização Social IDGT – Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social e a SEPEDI, composta pelos profissionais Cristiano Paulo Silva, Paula Hiromi Kavadi e Luana M. Forcioni Guedes. A comissão se reuniu em cada um dos meses de março/18, abril/18 e maio/18, realizaram supervisão no local e leitura dos relatórios mensais da organização social, dos relatórios mensais técnico e financeiro da SEPEDI. Ao completar este trimestre realiza-se esta ATA da reunião ordinária que iniciou com a análise dos relatórios emitidos pela organização social dos meses supracitados. O IDGT encaminhou o Ofício n.º 70/18 à SEPEDI em 16/03/2018, solicitando “*Adequação do Programa de Trabalho em seu aspecto financeiro no sentido de readequá-lo e remanejá-lo para melhor cumprimento das metas estabelecidas em contrato de gestão*”, conforme manifestação do Secretário de Assuntos Jurídicos, em resposta ao Memorando SEPEDI n.º 303/2018, que deferiu o solicitado sem acréscimo financeiro, apenas remanejando-se para melhor execução, como tratam os §4º, §5º e §6º da cláusula 9º do Contrato de Gestão, com seus efeitos à partir de 16/03/2018, data da solicitação da Adequação do Plano de Trabalho e autorização do Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso. Assim, a análise da prestação de contas passou a ser realizada conforme planilha financeira do Plano de Trabalho alterado. Foi apurado pelo setor técnico financeiro as seguintes considerações das prestações de contas mensais: **MARÇO/2018**, apresentada em 09/04/2018, onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 27/03/2018, no valor de R\$ 221.783,90 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), pois conforme Ofício n.º 103/18, encaminhado ao IDGT em 22/03/2018, onde foi apurado o valor total das divergências do mês de janeiro/18 no valor de R\$ 18.640,31 (dezoito mil e seiscentos e quarenta reais e trinta e um centavos), sendo ressarcida a diferença de R\$ 424,21 referente ao INSS pago a maior no mês de setembro/17 conforme SEFIP do mês de fevereiro/18; **ABRIL/2018**,

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



apresentada em 10/05/2018, onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 26/04/2018, no valor de R\$ 182.230,72 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), pois conforme Ofício n.º 124/18, encaminhado ao IDGT em 13/04/2018, onde foi apurado o valor total das divergências do mês de fevereiro/18 no valor de R\$ 57.769,28 (cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); **MAIO/2018**, apresentada em 08/06/2018, onde o recurso municipal utilizado foi repassado em 23/05/2018, no valor de R\$ 238.658,20 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), pois conforme Ofício n.º 163/18, encaminhado ao IDGT em 03/05/2018, onde foi apurado o valor total das divergências do mês de março/18 no valor de R\$ 1.341,80 (um mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Com relação aos meses de Abril e Maio/18, foi apurado somente o pagamento das tarifas bancárias com recursos da municipalidade, sem apresentar divergência com o Plano de Trabalho, mas sendo notificado por meio do Ofício n.º 214/18 o IDGT – Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social sobre a devolução das tarifas bancárias com recursos próprios à conta do contrato de gestão o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato de gestão Processo n.º 9.543/2017 encaminhou o Ofício n.º 01/18, em 15/05/2018, ao Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, notificando-o que até a presente data o IDGT – Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social não reservou em conta específica os valores para as despesas de provisão, solicitando a adoção de providências. Assim, a SEPEDI notificou a O.S. por meio do Ofício n.º 178/18, em 21/05/2018, que até a presente data não consta na conta aplicação da O.S. os valores reservados para as despesas de provisão, do período de setembro/2017 à abril/2018, no valor de R\$ 126.489,54 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sendo necessário o ajuste o mais breve possível, sob pena de sanções. Portanto, a Comissão deliberou e aprovou a avaliação da prestação de contas mensais realizada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, de forma eficiente e com transparência, sempre com respaldo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, notificando o Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social quando necessário.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



Tabela de Avaliação Trimestre – Março/18 a Maio/18

AÇÃO	META			PESO (c)	TOTAL PONTOS AÇÃO (d)=(b)(c)
	Descrição	Nota (a)	Média (b)		
AÇÃO 1 Gestão do Serviço de Centro de Convivência	Meta 1.1-Triagem multiprofissional	10	7,86	5	39,33
	Meta 1.2- Indicação de Atividade	9,33			
	Meta 1.3- Pesquisa de satisfação	0			
	Meta 1.4- Acompanhamentos de freqüência nas atividades	10			
	Meta 1.5- Eventos: Campanha e palestras	10			
AÇÃO 2 Gestão do Serviço Centro Dia	Meta 2.1- Avaliação funcional para elegibilidade	10	9,54	11	104,99
	Meta 2.2- Avaliação especializada	10			
	Meta 2.3- Desenvolvimento de Plano Individualizado de Atendimento	10			
	Meta 2.4- Oficinas/Atividade Grupal	10			
	Meta 2.5- Administração de Medicamentos	8,66			
	Meta 2.6- Refeição	8,33			
	Meta 2.7- Cuidados Básicos	8			
	Meta 2.8- Visita Domiciliar	10			
	Meta 2.9- Atividades socioeducativas	10			
	Meta 2.10 - Articulações com a rede de serviços	10			
	Meta 2.11- Reunião familiar	10			
Pontuação Global				16	144,32
Pontuação Global Soma (d) / soma(c)					9,02


A avaliação do terceiro quadrimestre teve como pontuação a nota de 9,02 equivalente ao conceito A, ou seja MUITO BOM. Com relação ao plano de trabalho estabelecido verifica-se que demonstrou qualidade satisfatória conforme proposto tendo melhora com relação às metas quantitativas, apresentando resultados positivos e evolutivos. A comissão constatou que com a alteração do Plano de trabalho a O.S. conseguiu, a partir de março de 2018, adequar suas




Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



obrigações financeiras, não apresentando divergências. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, a presente ata redigida por mim, Luana M. Forcioni Guedes, que após leitura e ciência devida ser assinada pelos participantes.


CRISTIANO PAULO SILVA
Responsável pelas Demandas do Gabinete


PAULA HIROMI KAVADI
Diretora da Divisão de Políticas de Articulação


LUANA M. FORCIONI GUEDES
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

AÇÃO 1 – GESTÃO DO SERVIÇOS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA – Março/ Abril/ Maio			
Meta	Nota	Justificativa	
1.1 – Triagem Multiprofissional	10+10+10 = 30	As triagens são realizadas com todos os usuários inseridos nos serviços de Centro-Dia e Centro de Convivência.	
1.2 – Indicação de Atividade	8+10+10 = 28	Após o acordo feito em reunião, as indicações das atividades passaram a ser feitas conforme o interesse pessoal e avaliação da equipe multiprofissional.	
1.3 – Pesquisa de Satisfação	0 + 0 + 0 = 0	Não há informações sobre o uso de instrumento específico para esta avaliação. Em ata realizada em 16/01/2018 foi informado pela equipe do IDGT que a pesquisa não foi realizada visto que não há maiores informações sobre a periodicidade de aplicação e nem como deve ser aplicada. Acordado que a pesquisa será realizada em 30% dos usuários e será entregue trimestralmente.	
1.4 – Acompanhamento da frequência nas atividades	10+10+10 = 30	Foram apresentadas em mídia as listas de presenças das atividades.	
1.5 – Eventos, Campanhas e Palestras	10+10+10 = 30	Realizado pelo menos 1 evento sociocultural e 1 evento socioeducativo ao mês, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.	



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

AÇÃO 2 – GESTÃO DO SERVIÇOS DE CENTRO DIA – Março/ Abril/ Maio		
Meta	Nota	Justificativa
2.1 – Avaliação funcional para elegibilidade	10+10+10 = 30	As triagens são realizadas com todos os usuários inseridos nos serviços de Centro-Dia e Centro de Convivência.
2.2 – Avaliação especializada	10+10+10 = 30	As avaliações estão sendo realizadas para viabilizar a inserção dos usuários nas atividades para o melhor aproveitamento.
2.3 – Desenvolvimento do PIA	10+10+10 = 30	O PIA está sendo aplicado em todos os usuários que são inseridos no serviço, através da avaliação especializada.
2.4 – Oficinas/Atividade Grupal	10+10+10 =30	As atividades estão acontecendo conforme demanda e plano de trabalho.
2.5 – Administração de Medicamentos	8+8+10 = 26	Conforme plano de trabalho, a medicação só deverá ser ministrada apenas com o pedido médico. Teve intercorrência de medicação não ser ministrada, ocasionando em mal estar do usuário.
2.6 - Refeição	5+10+10 = 25	As 4 refeições estão sendo disponibilizadas conforme plano de trabalho repactuado.
2.7 – Cuidados Básicos	8+8+8 = 24	Alguns cuidadores não possuem formação especializada. Não há dados que comprovem a redução de sobrecarga.
2.8 – Visita Domiciliar	10+10+10= 30	As visitas vêm ocorrendo conforme a equipe multidisciplinar avalia a necessidade. Elas acontecem para os usuários do Centro-Dia e Centro de Convivência.
2.9 – Atividades Socioeducativas	10+10+10 = 30	Realizadas as atividades socioeducativas conforme acordado em plano de trabalho
2.10 – Articulações com a rede de serviços	10+10+10 = 30	As articulações com a rede tem acontecido conforme a demanda do trabalho.
2.11 – Reunião Familiar	10+10+10 = 30	As reuniões familiares estão sendo realizadas mensalmente.